

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES – PE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**

PORTARIA SEMED/FME nº 065/2025

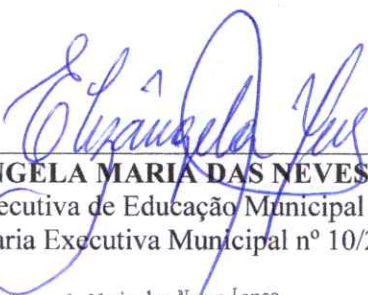
Dispõe sobre a exoneração da Sr.<sup>a</sup> Lisandra Alberto da Silva Souza da Função Pedagógica Gratificada de Educadora de Apoio, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Palmares – PE.

**A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES**, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no Art. 85 da Lei 2.201/2020, a qual alterou a Lei 1.930/13, sem prejuízo de outras normas legais e dispositivos que regulem a matéria,  
**RESOLVE:**

Art. 1º. **EXONERAR** a Sr.<sup>a</sup> **LISANDRA ALBERTO DA SILVA SOUZA**, brasileira, professora, portadora da identidade n. [REDACTED] sob o CPF 823 [REDACTED] 72, inscrita na matrícula funcional nº 990200 da Função Pedagógica Gratificada de **EDUCADORA DE APOIO**, nos moldes dispostos no Art. 35, II da Lei Municipal 1.859/2009 valendo-se a exoneração a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para 01 de outubro de 2025.

Gabinete da Secretária Executiva de Educação dos Palmares;  
Palmares – PE, 08 de outubro de 2025.

  
**ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES**  
Secretária Executiva de Educação Municipal dos Palmares  
Portaria Executiva Municipal nº 10/2021

*Elizângela Maria das Neves Lopes*  
Secretária Executiva Municipal de  
Educação Portaria GP 10/2021  
Prefeitura Municipal dos Palmares  
Estado de Pernambuco